



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 02 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2019 – GP.

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal nº 566/2011 de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Convênio 001/2019 celebrado entre os Municípios de São Bento e Pombal;

RESOLVE:

Art.1º- Ceder o(a) servidor(a) **MAYSA MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 0003597, *Assistente de Serviços*, ao município de Pombal-PB, com ônus para o órgão cedente.

Art.2º A cessão terá início em 01 de outubro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de outubro de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
Jarques Lucio da Silva II
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, EM VEICULO PRÓPRIO E ADPTADO, DE ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE FERNANDES AMANDIO - R\$ 51.600,00.

São Bento - PB, 01 de Outubro de 2019
Jarques Lucio da Silva II
Jarques Lucio da Silva II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO FUTURA E

EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 286.210,00; P.A.S. & SANTANA LTDA - R\$ 67.250,00.

São Bento - PB, 01 de Outubro de 2019
Jarques Lucio da Silva II
Jarques Lucio da Silva II – Prefeito

PORTARIA Nº 186/2019 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei de nº 665/2017 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, CAROLINA CARNEIRO DOS SANTOS, no Cargo de **Coordenadora**, Símbolo CC-2, da Coordenadoria da Mulher, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de outubro de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
Jarques Lucio da Silva II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 187/2019 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei de nº 665/2017 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **ELEN LUCIO PEREIRA**, no Cargo de **Coordenadora**, Símbolo CC-2, junto a Coordenadoria da Mulher, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de outubro de 2019.

Jarques Lucio da Silva II
Jarques Lucio da Silva II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 226/2019 GP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 02 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EMANOELLY HORTENCIA DANTAS MARTINS, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Fiscal de Obras**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 01 de outubro de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 228/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, WESLEY SOUZA DE MORAIS, 4º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Fiscal de Obras**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 01 de outubro de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 192/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei de nº 665/2017 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **TACIO BERNARD SOARES CLEMENTINO**, no Cargo de **Diretor do CREAS**, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e Social, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quarta-feira, 02 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019

O presidente da CPL torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Inova construções e empreendimento eireli-me, referente ao processo licitatório supracitado, na qual essa comissão, no mérito, com as recomendações da Assessoria Jurídica e Engenharia deste Município, diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **acatar parcialmente** o recurso, tornando inabilitada as empresas: Construdantas construção e incorporação ltda, Extra construções incorporações e empreendimentos eireli, Light engenharia e comercio eireli e Viga engenharia eireli. a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/10/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 01 de Outubro de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019

O presidente da CPL torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Cedro engenharia ltda - epp, referente ao processo licitatório supracitado, na qual essa comissão, no mérito, com as recomendações da Assessoria Jurídica e diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **negar-lhe provimento**. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/10/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 01 de Outubro de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão